



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE IMPRENSA REGIONAL

PROPOSTAS DA ANIR PARA O REFORÇO DA IMPRENSA REGIONAL E LOCAL

(CONSIDERANDOS)

Decorridos 15 anos e 10 anos respetivamente desde a entrada em vigor do Decreto-Lei 56/2001 de 19 de fevereiro e do Decreto-Lei 7/2005, de 6 de janeiro, *"a experiência decorrente da sua aplicação prática demonstra que o regime de incentivos em vigor carece de uma substancial revisão. Em primeiro lugar, o regime tornou-se obsoleto, não refletindo a evolução do setor", tendo-se tornado "num regime crescentemente desfasado dos órgãos regionais e locais", com a agravante de se ter "procedido em 2007 à eliminação de vários canais de apoio de inegável importância, as tipologias de incentivos existentes enfermam atualmente, no que diz respeito às condições de elegibilidade, de significativas limitações de acesso, o que contribuiu para que o regime de incentivos tivesse um espectro muito reduzido, não sendo possível ver nele hoje uma lógica de conjunto no apoio à imprensa regional ou local"* (sic diploma de Incentivos à Modernização).

"Os jornais nacionais já têm um grande incentivo de natureza fiscal com a taxa reduzida de IVA", afirmou o secretário de Estado subscritor do novo diploma, "mas os meios locais e regionais têm de ser apoiados em "defesa do pluralismo de informação". Lembrou que nos últimos três anos (dados de 2013) faliram 149 jornais, "que até tinham audiência", Pedro Lomba frisa a necessidade de garantir a existência de conteúdos locais.

A pluralidade de informação nos Municípios e Regiões de Portugal não se consegue sem uma Imprensa Local e Regional independente, organizadas e profissionalizada.

O número de jornais com estruturas organizadas é, atualmente, demasiado reduzido para a realidade do país, que tem 308 Municípios com Identidade Própria e várias Regiões que se identificam como tal. As condições para acesso aos Incentivos que ajudam a viabilizar as empresas proprietárias dos jornais, tem que ser revistas e adaptadas à realidade dos nossos Municípios e Regiões, outrossim, à redução generalizada das tiragens da generalidade da Imprensa escrita.

A realidade portuguesa diz que cerca de 40% dos Concelhos tem menos de 10.000 habitantes. Aos seus jornais tem que ser exigida uma tiragem condizente e um número de profissionais adequado.

A Internet não veio, nem vem diminuir, muito menos substituir a Imprensa escrita, sobretudo a nível local e regional.

Os conteúdos deverão de estar nas várias plataformas, os jornais deverão de ser multiplataforma, para terem mais audiência, mais leitores e publicidade.

Haveremos de ter presente que não se vislumbra que os jornais na Internet sejam monetizáveis. O estudo da ERC revelado neste mês de outubro não deixa dúvidas: 91% não concede pagar para ler jornais On Line.

O que está a acontecer é exatamente o contrário, em presença desta realidade: há vários projetos de jornais digitais que estão a optar por editar também em papel, para, assim, conseguirem viabilizar os seus custos.

A Imprensa Regional e Local contribui para o aumento dos níveis de leitura de notícias, que é demasiado baixo em Portugal: mantendo a tradição de entrar em casa e ser lido pelos membros da família, incluindo os jovens. Mas, os assinantes não podem ser chamados a

suportar esta expedição. O seu custo deve ser adequados, para que na destrua a assinatura.

Temos presente que é consensual a ideia da imprescindibilidade da Imprensa Local e Regional, nomeadamente na construção de uma participação cívica esclarecida na vida das autarquias e dos municípios e regiões, de insubstituível contributo para uma opinião local e regional diversificada e para o conhecimento por parte de todos os cidadãos dos atos da administração pública e outros.

Uma Imprensa com conteúdos produzidos por profissionais, com estruturas profissionalizadas, mas assentes na realidade local e regional. Estruturas e jornais viáveis, que cheguem aos leitores em papel e também pela Internet, aumentando o índice de leitura de notícias e, também a própria audiência reforçando a sua viabilidade.

(AS PROPOSTAS)

INCENTIVO À LEITURA

1- Sobre a EXIGÊNCIA DE PROFISSIONAIS PARA BENEFICIAR DE INCENTIVOS:

Defende-se a evolução e adaptação à realidade atual, em ordem a **incentivar a profissionalização** dos Órgãos, permitindo outrossim melhorias de qualidade e de remuneração dos jornalistas profissionais.

Propõem-se:

a) Permitir a contratação de profissionais Free Lancers:

Assegurando um jornalismo especializado e diversificado, com ganhos de qualidade assinaláveis. - Possibilitando, também, melhorar os ganhos dos jornalistas profissionais locais e, assim, fixá-los nas regiões e criar maior motivação para trabalharem para os jornais regionais e locais.

b) Reduzir para o mínimo de 1 (um) jornalista profissional (exceto quinzenários e mensários, cuja obrigação se deve limitar a um profissional não especializado).

c) Permitir o desenvolvimento de novos projetos e, ou a recuperação de títulos suspensos, concedendo **o prazo de 1 (um) ano para estes Órgãos cumprirem estes requisitos.**

2 - Sobre o NÚMERO DE ANOS DE PUBLICAÇÃO E TIRAGEM OBRIGATÓRIOS

a) **Reduzir para 2 anos** o número mínimo de anos de publicação.

b) Adaptar a exigência de **tirarem mínima para 750 exemplares**, acompanhando a evolução da realidade geral da imprensa escrita e a realidade dos Municípios e Regiões.

(A exigência de 2 anos já foi corrigida para os Incentivos à Modernização)

3 - Sobre o CUSTO DA EXPEDIÇÃO - Justifica-se o Aumento da Percentagem da Comparticipação, para 70%.

Levar o Jornal Regional e Local às famílias aumenta em muito o Índice de Leitura de Notícias, também nos jovens.

a) Os CTT aumentaram e continuam a aumentar a tabela e foram eliminando os escalões, pelo que o preço por exemplar aumentou significativamente.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE IMPRENSA REGIONAL

b) O total do custo para o Estado do Incentivo à Leitura diminuiu bastante, em muito devido à redução drástica do número de títulos, de tiragem e de número de páginas (beneficiavam do Incentivo cerca de 700 títulos há uma década e meia, tendo este número reduzido para menos de 200 atualmente), donde haverá seguramente margem para aumentar a percentagem da comparticipação.

c) A **Imprensa digital**, não substituindo os jornais impressos, para além de não chegar à maioria da população, sobretudo fora das áreas urbanas metropolitanas, com um crescimento de utilização que se prevê de demorado crescimento, É atualmente e no futuro, sério concorrente, pois não tem os mesmos elevados custos de expedição.

Assim, haverá de se atender a este facto, para que sejam mantidos e se desenvolvam os órgãos impressos e melhor possam concorrer com os órgãos digitais, pelo que, justifica-se aumentar a comparticipação pública no Incentivo à Leitura, que deverá subir para os 70%.
(Nomeadamente, tendo presente que esse investimento público representará cerca e 500 mil euros anuais).

d) **CORREIO PRIORITÁRIO**: estender a todas as publicações (e não só às semanais, quinzenários e diárias), mostrando assim sensibilidade com as realidades locais e regionais.

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Retomar as chamadas **PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS** nos jornais regionais e locais em papel, em nome de **maior TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PÚBLICOS E DE TODOS OS QUE DEVEM SER DO CONHECIMENTO DOS CIDADÃOS**.

Tendo presente que a experiência de que, **limitar à publicitação na Internet diminuiu efetivamente o conhecimento pelos cidadãos dos atos que devem ser do conhecimento público**.

a) Nomeadamente, a realidade de que, **apenas cerca de metade da população tem acesso à Internet, percentagem que sobe nas idades mais maduras**, e que se não forem consideradas as 2 cidades metropolitanas, esta percentagem é ainda inferior, havendo Municípios com taxas de utilização bastante reduzidas.

b) Tendo ainda em devida conta que, **mesmo os que utilizam regularmente a Internet não acedem com regularidade aos portais respetivos**, deixando a informação do que deve ser público, apenas no conhecimento de interessados diretos.

c) A evolução da Comunicação para uma Sociedade da Informação, **não deveria ter como resultado (negativo) a redução da informação que deve ser pública**, de forma preocupante, como acontece desde que foi suprimida a exigência da publicitação dos atos que devem ser públicos na Imprensa Regional e Local em papel.

d) São vários os Organismos da Administração Pública, nomeadamente, a solicitar a divulgação gratuita de atos, por reconhecerem que somente através dos Jornais Regionais e Locais o conhecimento por parte dos cidadãos se torna eficaz.

e) Oportuno lembrar que, na grossa maioria dos Municípios portugueses, a leitura de jornais locais e regionais é superior à dos jornais de expansão nacional, permitindo uma diversificação de opiniões e riqueza cultural, outrossim uma **pluralidade de informação**, contribuindo para a participação democrática e para a própria democracia, no respeito pelas definições e prioridades consagradas na CRP.

f) Oportuno será lembrar que a Imprensa Escrita defende a Língua Portuguesa melhor que qualquer outro formato, pois quem lê bem, escreve bem. Também para o **aumento da Literacia**.

INCENTIVOS À MODERNIZAÇÃO E OUTROS

Estes **INCENTIVOS ao investimento** são muito importantes, para viabilizarem a necessária **MODERNIZAÇÃO** das empresas e dos jornais. A exploração destes não deixam margens de resultado positivo que beneficie o investimento.

Deve ser atendida a permanente necessidade de **Formação**, não só de profissionais multiplataforma, nomeadamente ajudando ao crescimento e adaptação para as plataformas digitais, não só a nível de conteúdos e captação de receitas publicitárias, como também na gestão das próprias empresas.

Publicações com Porte Pago (1999 - 2006)	
Anos	Número de Publicações
1999	668
2000	717
2001	554
2002	570
2003	518
2004	537
2005	532
2006	434

Incentivo à Leitura (2007 - 2014)		
Anos	N.º de Publicações	Montante Atribuído (EUROS)
2007	343	7.602.717,81
2008	274	5.649.470,65
2009	229	4.029.179,94
2010	233	3.554.288,00
2011	223	3.108.344,48
2012	209	2.811.585,63
2013	203	2.512.636,45
2014	193	2.115.363,57

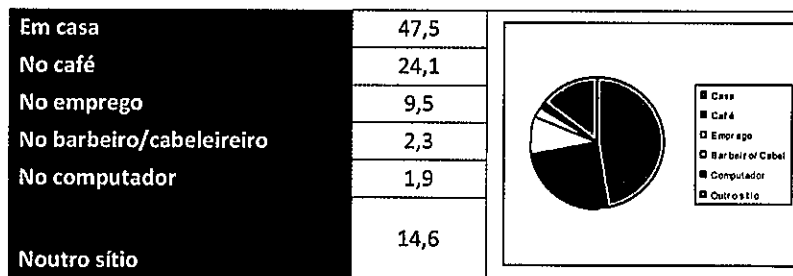
Anos	Comparticipação do Estado nos custos de envio de publicações
2007	60%
2008	50%
2009 e seguintes	40%

Quadro 31: Se a Imprensa regional e o local desaparecesse, o que é que isso representaria para si?

	Nº	%
Ficava descontente	512	57,6%
Era-me indiferente	196	22,0%
Acharia um sinal preocupante	185	20,8%
Consideraria uma perda irreparável	131	14,7%
Outro	7	0,8%

Fonte: CESOP/Inquérito à Imprensa Regional, 2010

Quadro 23: Onde costuma ler o jornal regional ou local?



Fonte: CESOP/Inquérito à Imprensa Regional, 2010

Quadro 21: Por que meio toma conhecimento do que se passa no seu concelho residência

	No concelho	No local de residência
Televisão	15,70%	11,10%
Jornal nacional	5,00%	3,80%
Jornal da região	36,30%	29,20%
Rádio nacional	1,00%	0,90%
Rádio regional	5,00%	4,00%
Internet	3,80%	2,90%
Conversas	33,10%	48,00%
Total	100,00%	100,00%

Fonte: CESOP/Inquérito à Imprensa Regional, 2010

Quadro 15: Leitura segundo a região

Região	2009	2010
Grande Lisboa	26,6%	30,3%
Grande Porto	24,5%	26,8%
Litoral Norte	65,9%	69,7%
Litoral Centro	62,7%	64%
Interior Norte	55,9%	56,5%
Sul	55,7%	57%

Fonte: Bareme Imprensa Regional

Quadro 14: Leitura segundo ocupação/profissão

Ocupação/profissão	2009	2010
Quadros Médios ou Superiores	54,7%	57,2%
Técnicos especializados e pequenos proprietários	61,5%	63,2%
Empregados dos serviços/comércio/administrativos	58,3%	59,4%
Trabalhadores qualificados/especializados	60,3%	59,8%
Trabalhadores não qualificados/não especializados	47,1%	50,6%
Não activos	40,4%	43,2%
Estudantes	43,2%	47,8%
Domésticas	39,8%	42,6%

Fonte: Bareme Imprensa Regional



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE IMPRENSA REGIONAL

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE IMPRENSA REGIONAL (ANIR), é a única associação de imprensa que reúne, exclusivamente, a Imprensa Regional portuguesa. Foi fundada por jornais de entre os mais representativos e prestigiados, de várias Regiões do país, do Minho ao Algarve, que sentiram a necessidade de uma organização que pugne por soluções que contribuam para a sua manutenção e crescimento. A Imprensa Regional de Portugal tem bases numa grande e prestigiada tradição, com muitos órgãos centenários e com décadas de publicação ininterrupta, com novos órgãos, também digitais, que vão surgindo em resposta às necessidades regionais e locais. Serve os cidadãos de áreas geográficas específicas, que usualmente têm em comum vivências, história e cultura, interesses e, ou Administração Pública. Comunidades que tem, unicamente através dos seus jornais regionais e locais, o conhecimento e o esclarecimento, em confronto de opiniões, do que de importante se passa à sua volta e a oportunidade de participarem nas questões que de facto lhes interessam. Órgãos de comunicação social que representam um Serviço de Interesse Público de proximidade, insubstituível, contribuem para a Cidadania e participação ativa dos cidadãos na vida dos seus Concelhos e Regiões, para a transparência dos atos da Administração Pública e de todos os que devem ser do conhecimento dos cidadãos. Os jornais regionais são o local onde se encontram diferentes formas de ver o desenvolvimento local, permitindo o debate público e o esclarecimento de questões decisivas para as comunidades locais e regionais e para o seu desenvolvimento e necessária participação cívica e democrática.

Foram fundadores da ANIR os seguintes Jornais Regionais, que constituem os seus atuais Órgãos Sociais:

ASSEMBLEIA GERAL: PRESIDENTE: O REGIONAL de São João da Madeira, José da Silva Pinho (presidente); VICE-PRESIDENTE: O POMBAL JORNAL de Pombal, Paulo César de Jesus Simões 1º SECRETÁRIO: CORREIO DA FEIRA de Santa Maria da Feira, Jorge Braga Brandão de Andrade 2º SECRETÁRIO: ALTO ALENTEJO de Portalegre, Manuel Isaac Neves Mendes Correia 1º SUPLENTE: O COMÉRCIO DE BAIÃO, de Baião, José Alberto Silva Gonçalves / José Arlindo de Azevedo 2º SUPLENTE: NOTÍCIAS DE S. BRAZ, de S. Braz de Alportel, Joaquim Manuel Dias 3º SUPLENTE: BRISAS DO SUL, de Olhão, Luís Gerardo Viegas DIREÇÃO: PRESIDENTE: CORREIO DE AZEMÉIS, de Oliveira de Azeméis, Eduardo Costa e Lúcia Costa (presidente); SECRETÁRIO: GAZETA DA BEIRA, de S. Pedro do Sul, Maria do Carmo Bica TESOUREIRO: CONCELHO DE ESTARREJA, de Estarreja, João Vitorino de Matos e Sousa Mota 1º VOGAL: VOZ PORTUGALENTE, Diocese do Porto, Manuel Correia Fernandes 2º VOGAL: GAZETA DE PAÇOS DE FERREIRA, de Paços de Ferreira, António Álvaro dos Santos Neto SUPLENTE: NOTÍCIAS DE AGUIAR, de Vila Pouca de Aguiar, Filipe José Fontoura Ribeiro CONSELHO FISCAL: PRESIDENTE: O POVO DA BEIRA, de Castelo Branco, João Carlos Pestana Tonilhas da Silva VICE-PRESIDENTE: JORNAL DO ALGARVE, de Vila Real de Santo António, Fernando de Saint'Agueda Gutierrez Reis RELATOR: O POVO DE BASTO, de Celorico de Basto, Benedita do Carmo Pereira Machado Andrade SUPLENTE: NOTÍCIAS DO TÂMEGA, de Amarante, Luciano Carlos Macedo Gonçalves Tomada de Posse em 01/04/16, sessão no MUSEU NACIONAL DE IMPRENSA, no Porto, com a presença de diretores e representantes de jornais de várias regiões do país, do Minho ao Algarve.

